

Pontifical Catholic University of Goias Av. Universitária, 1069, Setor Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010 Goiânia - Goiás - Brasil

EDITAL Nº 17/2024-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **08/06/2024** a **05/08/2024**, as inscrições para o **Processo de Seleção Discente para o Segundo Semestre de 2024** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde (Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Antropologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Educação, Filosofia, Teologia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva) ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Serviço Social** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social oferece **10 vagas** para o ingresso no segundo semestre de 2024.
- 2.2. O curso de Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Serviço Social, Política Social e Movimentos Sociais, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:
- a) Teoria Social e Serviço Social;
- b) Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;
- 2.3. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.
- 2.4. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.
- 2.5. O programa poderá oferecer novo processo seletivo caso o número de candidatos aprovados e matriculados nesse processo, seja insuficiente para integralizar uma turma.
- 2.6. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.



Pontifical Catholic University of Goias Av. Universitária, 1069, Setor Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010 Goiânia - Goiás - Brasil

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

- 3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.
- 3.2. Conforme normativas no Conselho Nacional de Educação, o diploma de Graduação obtido no exterior não precisará ter sido revalidado, segundo a legislação vigente.
- 3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.
- 3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico https://pucgoinscricao.crmeducacional.com/login/16010
- 4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. <u>Toda documentação deverá ser enviada via e-mail</u> (<u>mestrado.ser@pucgoias.edu.br</u>) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;
- 4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (05/08/2024) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (mestrado.ser@pucgoias.edu.br);
- 4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.
- 4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.



Pontifical Catholic University of Goias Av. Universitária, 1069, Setor Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010 Goiânia - Goiás - Brasil

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser enviada via e-mail (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia 05/08/2024;
- 5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física CPF.
- 5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: http://lattes.cnpq.br). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações cientificas.
- 5.9. Apresentação de um Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional com indicação do tema de interesse do estudo e sua justificativa.

Para elaboração do Memorial Descritivo consulte os anexos: Referências Bibliográficas 2024 e Modelo de Memorial Acadêmico Descritivo, disponíveis na página do Programa (https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/#tab11).

- 5.10. O tema de interesse do estudo do candidato deverá apresentar vinculação a uma das linhas de pesquisa do Programa, quais sejam:
- Teoria Social e Serviço Social;
- Política Social, Estado e Movimentos Sociais;

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social, acontecerá no período de 08/08/2024 a 09/09/2024 e será feita em 03 etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:
 - Homologação das inscrições será realizada até o dia 07/08/2024.
- 6.1.1. PRIMEIRA ETAPA (Classificatória): 08/08/2024 Análise da documentação e Memorial descritivo;



Pontifical Catholic University of Goias Av. Universitária, 1069, Setor Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010 Goiânia - Goiás - Brasil

- 6.1.2. **SEGUNDA ETAPA (Eliminatória): 09/08/2024** das 08h30min às 12h Exame de seleção de acordo com as referências obrigatórias: prova dissertativa;
- 6.1.3. **TERCEIRA ETAPA (Classificatória): 09/08/2024** Entrevista (os horários serão divulgados no site) https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/#tab11
- 6.1. A entrevista dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Serviço Social será realizada de forma presencial.
- 6.2. A prova de suficiência em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol será exigida aos discentes, até o final do segundo semestre de andamento do curso (2025.1). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2025.2) de andamento do curso.
- 6.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).
- 6.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente eliminado.
- 6.6. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social realizada no formato presencial.
 - Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre o Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pelo e-mail mestrado.ser@pucgoias.edu.br

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social será publicado até o dia **14/08/2024**, na página da internet https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-edoutorado/servico-social/#tab11.
- 7.2. O resultado da seleção <u>NÃO</u> será fornecido pelo telefone.

8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.
- 8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/#tab11, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.



Pontifical Catholic University of Goias Av. Universitária, 1069, Setor Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010 Goiânia - Goiás - Brasil

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

- 9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **19/08/2024 a 23/08/2024**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.
- 9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.4. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	08/06/2024
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	08/06/2024
10.3. Encerramento das inscrições	05/08/2024
10.4. Homologação das inscrições	Até 07/08/2024
10.5. Primeira Etapa - Análise da documentação e do Memorial descritivo	Até 08/08/2024
10.6. Segunda Etapa – Prova dissertativa	09/08/2024
10.7. Terceira Etapa - Entrevista	09/08/2024
10.8. Término da Seleção	09/08/2024
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 13/08/2024
10.10. Divulgação dos Resultados	Até 14/08/2024
10.11. Data limite para apresentação de recurso	Até 16/08/2024
10.12. Matrícula Acadêmica	19/08/2024 a 23/08/2024



Pontifical Catholic University of Goias Av. Universitária, 1069, Setor Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010 Goiânia - Goiás - Brasil

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, que terá início no segundo semestre de 2024.

Goiânia, 08 de junho de 2024.

Prof^a. Dr^a. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**